



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 001/2018 – CAD/CFC

ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE CABOS - CFC PM/2018

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil dezoito, às 10h00min, na Sala da Divisão de Tecnologias Educacionais - DITE, no Centro de Educação da PMPB, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Análise Documental, composta pelos seguintes membros: Cap QOC Matr. 521.296-1 Jorge Issa Sales Chamié, presidente; o 2º Ten QOA 513.844-2 Agostinho Dantas de Araújo, membro, e a 1º Sgt QPC Matr. 521.022-4 Nelma Silva de Medeiros, secretária; designados através da Portaria nº 0086/2018-CEPM, publicada no Bol PM nº 0198 (10.10.2018), com o objetivo de realizar a análise documental, de caráter eliminatório, dos candidatos da Polícia Militar da Paraíba, referenciados na Portaria n.º GCG/0208/2018-CG, de 03 de outubro de 2018, a qual Homologa o Resultado Final do PSICFC PM/2018, convoca os candidatos classificados no **CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC/PM/2018**, para matrícula e determina outras providências. Após análise minuciosa da documentação apresentada pelos candidatos, chegou-se as seguintes conclusões: QUE, **01 (um) CANDIDATO FOI CONSIDERADO INAPTO**, por não ter apresentado as documentações exigidas no Item 14.2 (*“Perderá o direito de matrícula no Curso de Formação de Cabos, o candidato que não apresentar, dentro do período estabelecido para a matrícula, a documentação exigida nestas normas, para essa finalidade”*) do citado Edital nº 004/2017 – NRS – CFC/PM/2018, de 24 de novembro de 2017, **conforme adiante referenciado**: 01) Sd QPC Matr. 525.325-0 Allan Freitas Ferreira da Silva; QUE, **29 (vinte e nove) CANDIDATOS FORAM CONSIDERADOS APTOS**, para fins de efetivação das suas matrículas no **CFC PM/2018**, por apresentarem os documentos que atendem a todos os requisitos elencados nos itens “2” e “14” do Edital acima referenciado, **conforme adiante relacionados**: 01) Sd QPC Matr. 524.868-0 Leandro Marinho de Sousa; 02) Sd QPC Matr. 525.078-1 Gilmar de Oliveira Medeiros Junior; 03) Sd QPC Matr. 525.211-3 Jose Fellipe Oliveira Sousa; 04) Sd QPC Matr. 525.744-1 Sthefanie Magalhaes Sevciuc; 05) Sd QPC Matr. 526.105-8 Jackson Moreira Santos; 06) Sd QPC Matr. 526.187-2 Edson Oliveira de Figueiredo; 07) Sd QPC Matr. 526.342-5 Jef Thompson Vasconcelos Leitão; 08) Sd QPC Matr. 526.778-1 Irenildo Silva Souza; 09) Sd QPC Matr. 528.035-4 Jonhanderson Barbosa do Nascimento; 10) Sd QPC Matr. 528.036-2 Antônio José da Silva Neto; 11) Sd QPC Matr. 528.037-1 Aldair Mendonça da Silva; 12) Sd QPC Matr. 528.040-1 Hemerson George Ferreira da Silva; 13) Sd QPC Matr. 528.042-7 Marcos Islowvik Rodrigues dos Santos; 14) Sd QPC Matr. 528.051-6 Júnio Klebio Felix da Silva; 15) Sd QPC Matr. 528.062-1 Gilmardes do Nascimento Marques; 16) Sd QPC Matr. 528.093-1 Lindemberg Alves Silva; 17) Sd QPC Matr. 528.128-8 Jailson Augusto de Lima Júnior; 18) Sd QPC Matr. 528.179-2 Willian Jefferson Bezerra da Silva; 19) Sd QPC Matr. 528.206-3 Marcelo Pereira Costa; 20) Sd QPC Matr. 528.225-0 Maximille Mariano dos Santos Silva; 21) Sd QPC Matr. 528.272-1 Danilo de Sousa Alves; 22) Sd QPC Matr. 528.290-0 Rener José da Silva Junior; 23) Sd QPC Matr. 528.511-9 Vanessa Guedes dos Santos; 24) Sd QPC Matr. 528.514-3 Edlúcia de Lucena Hipólito; 25) Sd QPC Matr. 528.535-6 Carlos Alberto Marinho; 26) Sd QPC Matr. 528.622-1 Joilis Ramalho Vieira Pereira; 27) Sd QPC Matr. 528.855-0 Klécia Elanne de Oliveira Cavalcante; 28) Sd QPC

Matr. 528.902-5 Jefersson Gomes de Araújo; 29) Sd QPC Matr. 529.125-9 Flávio Fernandes Taveira. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus respectivos integrantes. Centro de Educação da PMPB em João Pessoa - PB, 16 de outubro de 2018.


JORGE ISSA SALES CHAMIÉ – Cap QOC

Presidente


AGOSTINHO DANTAS DE ARAÚJO - 2º Ten QOA

Membro


NELMA SILVA DE MEDEIROS - 1º Sgt QPC

Secretário